



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0873/2009

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ENTIDADES LOCAIS, FAÇA O CADASTRAMENTO DE TODAS AS PESSOAS QUE RECEBEM CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS, EVITANDO ASSIM, DUPLICIDADE DE DOAÇÃO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Divisão de Promoção Social e entidades assistenciais locais, façam cadastramento de todas as pessoas que recebem cestas básicas de alimentos, evitando assim, duplicidade de doação.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 21 de setembro de 2009.

**ELIEZER ANTONIO CASALI**  
**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que diariamente diversas pessoas por razões sociais e econômicas procuram a Divisão de Promoção Social e entidades assistenciais com o objetivo de conseguir uma cesta básica de alimentos.

Considerando que algumas dessas pessoas com má intenção, acabam procurando mais de uma das entidades supramencionadas, sendo beneficiadas com duas ou mais cestas e as vendem para outras pessoas, o que acaba trazendo prejuízos a outros munícipes carentes, que ficam sem a referida doação.

Para evitar o problema apontado, seria extremamente necessária a realização de um cadastramento eletrônico das pessoas que recebem esse donativo, o que permitiria o cruzamento desses dados.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria de Assistência Social, Divisão de Promoção Social e entidades assistenciais locais, façam o referido cadastramento, evitando-se assim, o problema mencionado.